



MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regulamentado através da Lei Municipal nº 7.889, de 23 de dezembro de 2014.

Av. Flores da Cunha, nº1184 – Sala 116 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – comdica@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO COMDICACAR Nº 29/2017

Alterar os prazos do Edital 001/2017 para captação do Imposto de Renda.

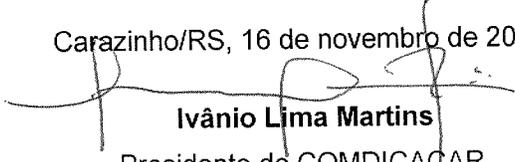
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carazinho – COMDICACAR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.889/2014, e no Regimento Interno, e em conformidade com a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os prazos do Edital 001/2017 para captação do Imposto de Renda, para os seguintes dias:

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital	20/10/2017
Prazo para apresentação das propostas	06/11/2017
Análise e Divulgação do Resultado Preliminar pela Comissão	10/11/2017
Prazo para recurso	17/11/2017
Deliberação das propostas pela Plenária do COMDICACAR	20/11/2017
Divulgação Resultado Final	20/11/2017
Prazo para Captação de Recursos	20/11 a 31/12/2017
Prazo para Adequação do Plano de Trabalho	12 a 30/01/2018
Prazo de Apresentação de Documentação e Celebração da Parceria	20 a 31/01/2018
Emissão dos Pareceres Técnico e Jurídico	02/02/2018
Previsão da Liberação do Pagamento	15/02/2018

Carazinho/RS, 16 de novembro de 2017.


Ivânio Lima Martins

Presidente do COMDICACAR.

